



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 31ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael Lopes para proceder a leitura da ordem do dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.144**, de 5 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 101.267,60 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.146**, de 10 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 107.859,78 cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos. Tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.148**, de 11 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 281.033,29 (duzentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.144**, de 5 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 101.267,60 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. **(APROVADO).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.146**, de 10 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 107.859,78 cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos. Tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **(APROVADO).** **3) PROJETO DE LEI Nº 4.148**, de 11 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

valor de R\$ 281.033,29 (duzentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 16 de setembro de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ